



**PORTARIA Nº. 185/2019**

**EXPEDE EDITAL QUE ABRE  
INSCRIÇÕES EM PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO  
DESTINADO À SELEÇÃO DE  
CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÕES  
TEMPORÁRIAS NO ÂMBITO DA  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE  
VERTENTE DO LÉRIO/PE.**

O **MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a situação de excepcional interesse público no Município de Vertente do Lério, que justifica a contratação de pessoal por tempo determinado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade dos serviços públicos essenciais;

**CONSIDERANDO** a inexistência de servidores efetivos em quantitativo suficiente a suprir as necessidades atuais do Município, bem como o fato de que a realização de concurso público demandaria um procedimento lento e burocrático, que dependeria de um levantamento quanto à existência de cargos vagos no âmbito do Município, além de estudo de impacto financeiro de tais admissões sobre a folha de pagamento do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 459/2001;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a instauração de Processo Seletivo Simplificado a fim de suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público, do quadro de pessoal do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, relativamente ao exercício em curso.



Prefeitura Municipal de  
**VERTENTE DO LÉRIO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 2º** As respectivas contratações serão feitas mediante prévia realização de Processo Seletivo Público Simplificado, e serão por prazo determinado de 12 (doze) meses, prorrogável conforme conveniente for à Administração Pública Municipal.

**Parágrafo único.** As contratações serão feitas por meio de Contrato Temporário, regido pelo regime jurídico de Direito Público, restando os contratados submetidos ao regime geral de previdência social, conforme o que determina a Lei Municipal nº 089/97, que rege a contratação temporária por excepcional interesse público no âmbito deste município.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**Cumpra-se.**

Vertente do Lério-PE, 20 de dezembro de 2019.

**RENATO LIMA DE SALES**

PREFEITO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 20/12/2019

  
Sócio

*Cátia Diniz de Sales*

Chefe Dep. de Rec. Humanos

Mat. 95387